



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

**PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: Denomina de Rua Manoel João de Moura a Rua Projetada 1, no Bairro Fé, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA MANOEL JOÃO DE MOURA, a Rua Projetada 1 situada no sentido norte/sul, paralela à Rua Gilvan Severiano de Sousa.

**Art. 2º** - A rua nominada no artigo 1º, desta Lei, está localizada entre a Rua Projeta 2 e a Rua Gilvan Severiano de Sousa, no Bairro Fé.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 14 de novembro de 2024.

Elan de Souza Ferreira

**Elan de Souza Ferreira**  
Vereador - PSD

APRESENTADO NA 5<sup>a</sup> SESSÃO  
EM 14/11/2024  
Damasceno  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituição,  
Justiça e Redação  
EM 14/11/2024  
Aluizio  
PRESIDENTE

OPINAMOS PELA aprovação  
EM 14/11/2024

Willian  
IB Zelito  
José  
Aluizio  
João

Aprovado POR 05 VOTOS  
CONTRA NA 5<sup>a</sup> SESSÃO  
EM 14/11/2024  
Damasceno  
PRESIDENTE



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

**BIOGRAFIA  
MANOEL JOÃO DE MOURA**

Manoel João de Moura (conhecido como Manoel Procópio), nascido no Município de Picos/PI, em 14 de setembro de 1942. Filho de João Procópio de Moura e Isabel da Silva Moura. Foi casado com a Sra. Alaíde Maria de Moura, com a qual teve filhos 10 (dez) filhos. Chegou em Simplício Mendes – PI, em 12 de dezembro de 1992, e faleceu em 20 de novembro de 2021.